

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 02/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Ter, 05/03/2024 18:10

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

1 anexos (46 KB)

Sec_Educacao_Resposta_ao_Requerimento_n_02_2024.pdf;



Ofício 1.012/2024:

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara, encaminho resposta através do **Ofício nº. 945/2024** (anexo).

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal de Leme

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício 945/2024

De: Guilherme N. - SME

Para: Câmara Municipal de Leme

Data: 01/03/2024 às 14:24:32

Setores envolvidos:

SME

Resposta ao Requerimento 02/2024 - Câmara Municipal de Leme-SP

Ilmo.,

Em resposta ao Requerimento 02/2024, de lavra do ilustre vereador Elias Eliel Ferrara, vimos informar que a Secretaria Municipal de Educação, reconhece o empenho com que todos os servidores dessa Secretaria, incluídos os monitores de educação, desenvolvem suas atividades e a importância desses na vida dos alunos.

Assim sendo, tanto a Secretaria de Educação quanto a Administração Pública Municipal como um todo, não alheia às necessidades dos servidores e especificamente dos anseios da categoria dos Monitores, têm buscado propiciar melhores condições de trabalho para todos.

Todos os monitores, logo ao ingressarem, recebem formação prática e relacionada aos fundamentos da educação, além de participarem anualmente de atividades e cursos pensados para permitir um melhor desempenho em suas funções.

A Administração sabe que, além de dar instrumentos para bem realizar suas atividades, um efetivo reconhecimento envolve também propiciar lhe uma melhor remuneração e, dentro de seus limites, a administração também tem trabalhado nos interesses de seus servidores.

Nesse ponto citamos o auxílio-alimentação que é uma demanda antiga de todos os servidores e que somente nessa gestão foi atendida.

Os vencimentos também tem sido pagos religiosamente em dia e todos os servidores, sem exceção, tiveram nessa gestão, respeitados seu direito à revisão anual de salários.

Sem mais, nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Guilherme Schwenger Neto
Secretário Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16ED-5217-DE22-CC37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 01/03/2024 14:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/16ED-5217-DE22-CC37>